

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 025/2026

Vitória/ES, 26 de Março de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de possível desvio de finalidade na execução do contrato firmado com a empresa Paramed Serviços Médicos Ltda.

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de possível desvio de finalidade na execução do contrato firmado com a empresa Paramed Serviços Médicos Ltda.

Considerando que este Gabinete recebeu denúncia envolvendo o contrato firmado com a empresa Paramed Serviços Médicos Ltda., cujo objeto consiste na locação de veículos do tipo ambulância para atendimento às demandas do Município;

Considerando que, segundo relatado, os veículos vinculados ao referido contrato não estariam sendo utilizados como ambulâncias, mas sim como veículos de transporte ("vans"), em aparente desconformidade com o objeto contratual;

Considerando que, paralelamente, o Município de Vitória mantém contratos com outras empresas, como Removida Emergências Médicas Ltda., para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias de suporte básico (tipo B), e Degmar Lourenço, para locação de ambulâncias destinadas a eventos;

Considerando que tais fatos podem indicar sobreposição contratual, ineficiência administrativa ou possível irregularidade na execução dos contratos públicos, demandando esclarecimentos por parte do Poder Executivo;

Diante desse contexto, requer-se à Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cópia integral do contrato firmado com a empresa Paramed Serviços Médicos Ltda., bem como de todos os seus termos aditivos, especialmente o mais recente;
2. Esclarecimento detalhado sobre a atual forma de utilização dos veículos contratados junto à empresa Paramed, informando:
 - A) se estão sendo utilizados como ambulâncias;
 - B) em caso negativo, qual a finalidade atualmente atribuída aos veículos;
3. Caso confirmada a utilização dos veículos como transporte diverso do objeto contratado, informar:
 - A) qual o fundamento legal e contratual que autoriza tal prática;
 - B) se houve alteração formal do objeto contratual por meio de aditivo;
4. Qual a justificativa para a manutenção e eventual aditamento do contrato com a empresa Paramed, caso não esteja sendo utilizado conforme sua finalidade original;
5. Esclarecimentos sobre a existência de contratos simultâneos com outras empresas para prestação de serviços de ambulância, notadamente:
 - A) Removida Emergências Médicas Ltda.;
 - B) Degmar Lourenço;
6. Informar se houve estudo técnico ou análise administrativa que fundamentasse:
 - A) a contratação paralela de serviços semelhantes;
 - B) a eventual substituição operacional da empresa Paramed por outras prestadoras;
7. Informar se há processo administrativo em andamento visando à rescisão, revisão ou readequação do contrato com a empresa Paramed, e, em caso positivo, encaminhar cópia;
8. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir:
 - A) a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
 - B) a aderência entre objeto contratado e execução prática dos serviços;
9. Encaminhar relatórios de fiscalização contratual, caso existam, relativos à execução do contrato com a empresa Paramed.

O presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão dos contratos públicos, bem como verificar a correta aplicação dos recursos públicos, diante de indícios de possível desvio de finalidade na utilização de bens contratados.

A eventual utilização de ambulâncias para finalidades distintas daquelas previstas contratualmente, aliada à manutenção de contratos paralelos para prestação do mesmo tipo de serviço, pode configurar ineficiência administrativa e potencial prejuízo ao erário, razão pela qual se faz necessária a devida apuração dos fatos.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 26/03/2026 12:04

Checksum: **A65659BA7253EB058663E7F5751B35B60186B00775280BC9A19BB910EE228EDE**